

# BBTECNOLOGIA – Prazo para oposição à contribuição assistencial do ACT vai de 5 a 24 de Janeiro. Não se oponha, contribua com o sindicato!

*Colegas da BB TECNOLOGIA,*

Em cumprimento da Cláusula 55ª do Acordo Coletivo de 2020, o Sindppd/RS informa que o prazo para oposição à contribuição assistencial inicia hoje (4ª feira, dia 5 de Janeiro) e prossegue até 24 de Janeiro de 2022. O valor da contribuição será de meio dia de trabalho, em torno de 1,6%, descontado em uma única vez.

A contribuição assistencial (debitada uma **ÚNICA vez** após o fechamento do Acordo Coletivo) e as mensalidades dos trabalhadores sindicalizados são as únicas fontes de sustento financeiro do Sindppd/RS. Por isso, pedimos aos colegas que contribuam com o sindicato e se sindicalizem.

Aos que não estão convencidos da importância do sindicato ou não querem ajudar financeiramente, é dado o prazo para se opor à contribuição assistencial. Para isso, envie uma **carta por e-mail** (para o endereço [contato\\_geral@sindppd-rs.org.br](mailto:contato_geral@sindppd-rs.org.br)) **manifestando a oposição**. No documento, é necessário constar nome completo e matrícula e deve ser assinada. Apenas serão aceitos os pedidos enviados por e-mails datados até 24 de Janeiro.

O direito de oposição abrange todos os trabalhadores da **BB TECNOLOGIA**, independente de serem sindicalizados ou não ao Sindppd/RS.

Um sindicato é forte quando tem os trabalhadores junto na luta e no sustento financeiro da entidade. O Sindppd/RS entende que são os **TRABALHADORES** que, a partir de suas consciências, devem decidir se contribuirão com o sindicato. Se os trabalhadores não assumirem também o sustento financeiro do sindicato, o Sindppd/RS poderá acabar.

Pela luta em defesa dos nossos direitos e por avanços, não se oponha!

**Sindppd/RS**